Número 1427
19 a 28/02/2018

FTIUESP CUT

Serviço essencial
Sindicato indispensável

SINERGIA

Sindicato dos Trabalhadores Energéticos do Estado de SP

www.sinergiaspcut.org.br

CUT BRASIL
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Sinergia Campinas- filiado em 1988
Sinergia Gasista- filiado em 1989
Sinergia Prudente - filiado em 2005
Sinergia Sindergel - filiado em 2006
Sinergia Bauru - filiado em 2009
Sinergia Araraquara
Sinergia Mococa
Sinergia SJ Rio Preto
Sinergia CUT - filiado em 12/12/99

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

SE BOTAR PRA VOTAR O BRASIL VAI PARAR

O governo ilegítimo quer aprovar a Reforma da Previdência ainda neste mês de fevereiro. O projeto é cruel e muda as atuais regras da Aposentadoria para muito pior! Se aprovada, muitos brasileiros vão morrer antes de conseguir se aposentar. Não tem arrego! Todos às ruas!

Em 2017, trabalhadores de todo país conseguiram impedir a votação da reforma da Previdência com a histórica greve geral de 28 de abril. Foi o recado dado ao governo golpista de que a sociedade brasileira não aceita a reforma porque ela significa o fim da aposentadoria.

No entanto, o governo usurpador não desistiu da proposta e anunciou a decisão de colocá-la (PEC 287/16) em votação neste mês de fevereiro.

Atendendo a orientação da CUT, o Sinergia CUT intensificará a luta em toda a sua base, juntando forças com todas as categorias com o objetivo de impedir a aprovação da reforma da Previdência. Esse é o principal desafio do momento.

Não tem arrego!

O novo texto do projeto da reforma da Previdência está previsto para entrar na pauta de votação da Câmara dos Deputados a partir do dia 19 de fevereiro.

A estratégia de Temer, revelada pela agência 'pró-mercado' Reuters demonstra, mais uma vez, que o governo golpista e seus aliados no Congresso Nacional estão pouco se importando com a vontade e a opinião da maioria da população brasileira.

O que está em risco não é só o fim da aposentadoria. O futuro do País está em jogo. O resultado desta batalha decisiva dependerá do envolvimento de cada um e da disposição de luta de todos.

Portanto, fique ligado! No dia em que a Câmara dos Deputados colocar a proposta em votação, o Brasil vai parar! Participe do Dia Nacional de Lutas contra reforma da Previdência!

Se aprovada, reforma de Temer acaba com aposentadoria por tempo de contribuição e diminui valor do benefício

A proposta de reforma da Previdência que está na Câmara dos Deputados acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição, reduz o valor dos benefícios e institui a idade mínima obrigatória para todos os trabalhadores.

62 para mulheres e 65 para homens

Se aprovada, para receber 60% da média salarial do primeiro e mais baixo até o último salário, os trabalhadores da iniciativa privada, que fazem parte do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), terão de ter 62 anos de idade no caso das mulheres e 65 anos os homens.

Em ambos os casos, é preciso contribuir com o INSS durante no mínimo 15 anos para ter direito à aposentadoria. Confira a tabela abaixo:

Tempo de Contribuição	Regime geral (iniciativa privada)
15 anos	60% da média salarial
20 anos	65% da média salarial
25 anos	70% da média salarial
30 anos	77,5% da média salarial
35 anos	87,5% da média salarial
40 anos	100% da média salarial

O valor da aposentadoria vai diminuir em praticamente todas as faixas sendo os mais pobres os mais prejudicados com as reformas de Temer.

Mais de 47,9 milhões de trabalhadores brasileiros têm salários próximos de um salário mínimo e se aposentam por idade porque não conseguem cumprir o tempo mínimo de contribuição. Isso porque, normalmente começam a trabalhar mais cedo, estão nas piores ocupações, com os salários mais baixos e ficam mais tempo desempregados ou na informalidade. Sendo assim, terão de ficar muito mais tempo trabalhando e contribuindo para conseguir se aposentar.

Como é hoje

Hoje, os trabalhadores da iniciativa privada podem se aposentar por tempo de contribuição e por idade.

Para se aposentar por tempo de contribuição e receber 100% do valor do benefício, as mulheres têm de contribuir por no mínimo 30 anos e, os homens, por 35. A soma da idade com o tempo de contribuição tem de dar 85 no caso das mulheres e 95 no dos homens. Para professores, o fator é 80/90 e a contribuição mínima é de 23 anos (mulheres) e 30 (homens).

Quanto aos cálculos do valor do benefício são feitos com base nos 80% maiores salários recebidos ao longo da vida laboral.

Já as regras da aposentadoria por idade exigem que as mulheres tenham 60 anos de idade e 15 de contribuição e que os homens tenham 65 anos de idade e 15 de contribuição para terem direito a 100% do valor do salário benefício, que é a soma das 80% maiores contribuições feitas do primeiro ao último emprego.

Servidor Público

Os servidores públicos que fazem parte do RPPS, também serão afetados caso a reforma seja aprovada. Se isso acontecer, há exigência da idade mínima de 65 anos homem e 62 anos mulher para terem direito ao benefício. Atingida a idade mínima, fica garantido o direito de receber de aposentadoria o valor integral do salário no último cargo, além de ter reajuste equivalente ao dos servidores ativos.

É importante lembrar que o servidor público não tem direito ao FGTS, nem à negociação coletiva. Quase metade do salário de muitos servidores públicos é gratificação por produção, ou seja, não faz parte do salário. Isso significa que o servidor perde cerca de 33% do valor da sua remuneração ao se aposentar, pois gratificação não conta nos cálculos da aposentadoria. Recebem, em média, de R$ 3 a 4 mil por mês.

Hoje eles podem se aposentar da seguinte forma: por tempo de contribuição (mulheres, aos 55 anos de idade e 30 anos de contribuição e homens, aos 60 anos de idade e 35 anos de contribuição); e por idade (mulheres, aos 60 anos de idade e 15 anos de contribuição e homens, aos 65 anos de idade e 15 anos de contribuição).

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Emenda à PEC da Previdência prejudica ainda mais os trabalhadores

Nova versão do texto da proposta da reforma da Previdência foi apresentada pelo relator, o deputado Arthur Maia (PPS-BA) no último dia 07. Confira abaixo a análise feita pelo deputado Paulo Pimenta (PT-RS) a respeito das mudanças no texto

O líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, deputado Paulo Pimenta (PT-RS), rechaçou o conteúdo da emenda aglutinativa à Proposta de Emenda à Constituição (PEC 287/16), apresentada pelo governo ilegítimo de Michel Temer, com mudanças na proposta de Reforma da Previdência. No entendimento do petista, a nova versão apresentada é pior que a proposição atual.

"É uma proposta que no fundamental não altera em nada a grande distorção que ela faz quando penaliza o conjunto dos trabalhadores, especialmente aqueles setores da sociedade de menor poder aquisitivo, e que não têm uma capacidade de oferecer para o governo, neste momento, os votos dentro do Congresso Nacional", criticou.

Para ele, a nova redação não passa de um modelo desenhado para angariar ou levar os parlamentares a mudar de posição em relação à Reforma da Previdência. "É uma proposta desenhada para ver se com este modelo alguém se dispõe a trocar o voto. Então é uma maneira de buscar os votos que faltam, e com isso, ela acaba sendo pior, inclusive, do que ela já é", reiterou Pimenta.

O líder do PT se referiu à alteração feita pelo relator Arthur Maia (PPS-BA), que concedeu as viúvas e viúvos de policiais mortos em serviço, aposentadoria integral.

Para ele, tal medida é um aceno aos integrantes da "bancada da bala", com o objetivo de conseguir votos para a aprovação da Reforma da Previdência.

(fonte: www.ptnacamara.org.br)

PREOCUPADO COM A CRISE, TEMER RESOLVE ECONOMIZAR

Verdades sobre a reforma da Previdência

O relator da proposta de reforma da Previdência que tramita na Câmara, o deputado Arthur Maia (PPS-BA) apresentou no último dia 7 uma nova versão do projeto. Segundo ele, será essa a versão que deverá ir a voto no plenário da Casa, a partir de 19 de fevereiro.

Nesse novo texto, houve uma única alteração referente ao que havia sido apresentado pelo governo ilegítimo no final do ano passado e envolve a questão da pensão em caso de morte do trabalhador. A pensão será vinculada ao salário mínimo, com possibilidade de acumular aposentadoria e pensão deixada por cônjuge, com o limite de até dois salários mínimos. No caso de cônjuges de policiais mortos em serviço, terão direito a pensão em valor integral. Atualmente, é permitido o acúmulo de pensão com aposentadoria.

Propaganda enganosa

Sempre é bom esclarecer que a previdência não está quebrada, como diz a propaganda enganosa do governo ilegítimo. A Previdência não pode ser analisada isoladamente. Ela integra um sistema denominado Seguridade Social, que engloba a Previdência, Assistência Social e Saúde. Somadas as diversas fontes de financiamento, o resultado é positivo. Em 2015, o superávit foi de R$ 11,2 bilhões.

Reforma Trabalhista & Reforma da Previdência

Bom lembrar das péssimas consequências da nova lei trabalhista, aprovada por esse mesmo governo ilegítimo e que está em vigor desde novembro passado.

Entre outros pontos, essa Reforma dá garantia de que a negociação entre patrões e trabalhadores fique acima do que diz a lei, como foi solicitado por associações empresariais. Em locais onde não há sindicatos fortes ou onde sejam fracos ou corruptos, negociações tendem a ser desequilibradas a favor dos patrões, aprovando reduções em direitos que coloquem em risco o emprego, o salário, a saúde e a segurança de trabalhadores.

Sem contar que a Reforma Trabalhista traz implicações desastrosas para o sistema público de aposentadorias, já que dificulta a contribuição dos trabalhadores devido às novas modalidades de contrato.

Enfim... se a luta não for feita, eles vão aprovar a reforma da previdência que não só acaba com a aposentadoria, mas também traz inúmeros prejuízos aos trabalhadores.

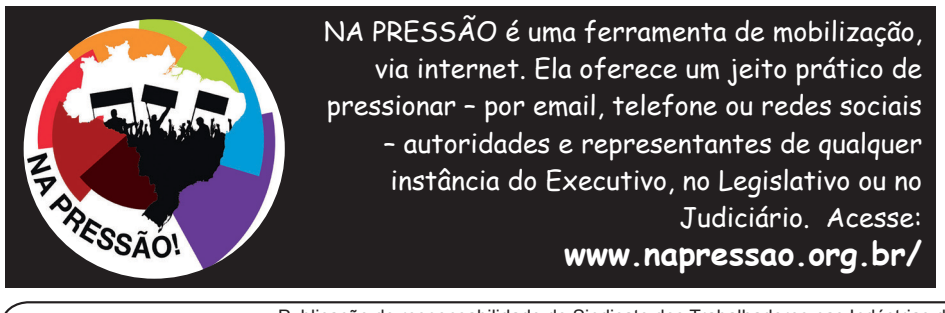

Municípios podem ir à falência se reforma for aprovada

Apesar de não ter conseguido até agora os 308 votos necessários para aprovar a reforma da Previdência, o governo do ilegítimo e golpista Michel Temer (MDB-SP) continua pressionando os deputados a votarem a medida que restringe o acesso à aposentadoria de milhões de brasileiros.

Depois de várias tentativas mal sucedidas, Temer quer votar a reforma na semana de 19 a 23 de fevereiro. Os movimentos sociais e sindical e os parlamentares de oposição estão na linha de frente contra a aprovação desta reforma que, na realidade, significa o fim da aposentadoria, em especial para os mais pobres, que têm emprego sem carteira assinada, contratos de trabalho intermitente, ficam longos períodos desempregados e trabalham no campo.

O fim do pagamento desses benefícios colocará em risco a proteção social dos aposentados e também a economia de centenas de municípios brasileiros, em especial os menores que são praticamente sustentados com os benefícios pagos pelo INSS que incentivam o consumo e ajudam a girar a economia.

A maior fonte de renda de 70% (3.875) dos 5.566 municípios brasileiros são os benefícios pagos pela Previdência Social, que superam, inclusive, os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), uma espécie de mesada transferida pelo Executivo, como previsto na Constituição. Em muitos casos, o valor dos benefícios previdenciários recebidos pelos aposentados supera até mesmo a Arrecadação total do município, como ocorreu em 2010, quando 82,4% das cidades tiveram Arrecadação inferior ao valor das aposentadorias pagas pelo INSS.

O efeito da reforma no estado de Sergipe

Um exemplo do estrago que essa reforma pode causar em pequenas cidades é o caso da maioria dos municípios sergipanos. Segundo o economista Luís Moura, do DIEESE/SE, em 54 dos 75 municípios sergipanos, o volume de pagamento de benefícios previdenciários efetuados pelo INSS supera o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Ou seja, cerca de dois em cada três municípios sergipanos dependem mais da Previdência Social que do FPM. Além disso, em 74,7% dos municípios sergipanos os benefícios ultrapassam a arrecadação previdenciária. "Isso mostra que a renda dos municípios é extremamente dependente dessas aposentadorias", ressaltou o economista Luís Moura.

Em Lagarto (SE), por exemplo, os benefícios superam mais de três vezes o que é arrecadado. Dados do Dataprev mostram que o município arrecadou R$ 40.958.192 no ano de 2016, enquanto foram pagos R$ 229.185.158 em benefícios. Desse total, R$ 129.928.425 foram para a população que vive na zona rural. Já o valor do FPM para Lagarto nesse período foi de R$ 35.600.778.

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e do Sindicato dos Energéticos do Estado de São Paulo.
Sede: Rua Doutor Quirino, 1511 - Centro - Campinas,SP - CEP: 13015-082. **Fones: Sinergia Campinas** (19)3739-4600 / 0800-171611; **Sinergia Gasista** (11) 3313-5299; **Sinergia Bauru** (14) 3234-8445; **Sinergia Sindergel** (13) 3422-1940; **Sinergia Prudente** (18) 3222-1986; **Sinergia Araraquara** (16) 3332-5577; **Sinergia Mococa** (19) 3656-5294; **Sinergia São José do Rio Preto**; e **Macros: Bauru** (14) 3234-8445; **Ilha Solteira** (18) 3742-2828; **São Paulo** (11) 5571-6175; **Sertãozinho** (16) 3942-1148; **Rio Claro** (19) 3524-3712; **Votuporanga** (17) 3421-2485; **Colônia de Férias** (13) 3494-2884.
Diretor de Comunicação: Paulo Robin
Edição e diagramação: Débora Piloni (MTb 25172), Elias Aredes Jr. (MTb 26850), Lílian Parise (MTb 13522) e Nice Bulhões (MTb/MS 74).
Fonte: CUT Nacional e PT Câmara
Fotografia: Roberto Claro **Ilustração:** Ubiratan Dantas
E-mail: imprensa@sinergiaspcut.org.br **Tiragem:** 6.500 exemplares

SINERGIA CUT
Sindicato dos Trabalhadores Energéticos do Estado de São Paulo